

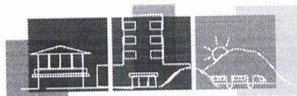
PARECER CONCLUSIVO
Da Prestação de Contas – 2024

Em atendimento ao disposto no artigo 203 – incisos (I ao XVI), das instruções nº. 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONVÊNIO: 05/2024	
VIGÊNCIA:- 01/01/2024 à 31/12/2024	
Entidade Conveniada:-	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – APAE
Endereço:-	Rua Almeida Nogueira, 44 - Centro CEP 07.910-150 FRANCISCO MORATO - SP
Finalidade Estatutária: Atividades de associações de defesa de direitos sociais.	
Objeto:	Constitui objeto do presente convênio, o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, nas áreas de Neurologia Infantil, Fisioterapia e Fonoaudiologia. Poderá ser atendida de forma complementar, cf. Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, adolescentes e adultos na faixa etária de 6 anos até idade adulta com deficiência intelectual que residirem no Município de Francisco Morato e estejam matriculadas na APAE de Fco. Morato.
Responsável pela Conveniada:	Paula Rosa de Jesus CPF nº. 300.513.918-21 Presidente 28/11/2023 a 27/11/2024
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
204/24	06/02/2024	22.799,82	Crédito c/c	Federal
377/24	28/02/2024	23.021,87	Crédito c/c	Federal
634/24	02/04/2024	18.634,57	Crédito c/c	Federal
805/24	22/04/2024	26.819,02	Crédito c/c	Federal
1083/24	08/05/2024	26.819,02	Crédito c/c	Federal
1331/24	05/06/2024	26.819,02	Crédito c/c	Federal
1626/24	17/07/2024	26.819,02	Crédito c/c	Federal
2009/24	14/08/2024	26.819,02	Crédito c/c	Federal
2276/24	10/09/2024	26.819,02	Crédito c/c	Federal
2584/24	03/10/2024	26.819,02	Crédito c/c	Federal
2926/24	18/11/2024	26.819,02	Crédito c/c	Federal
3384/24	20/12/2024	26.819,02	Crédito c/c	Federal
3566/24	27/12/2024	2.848,77	Crédito c/c	Federal
TOTAL REPASSE		308.676,21		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

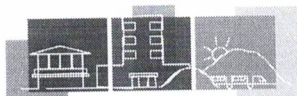
As prestações de contas foram apresentadas para o SAME, mensal, quadrimestral e anual.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

Houve descontos nos meses de fevereiro no valor de R\$ 3.797,15, referente a saída da Fonoaudióloga em 12/01/24, e março no valor de R\$ 5.906,16, referente a saída da Fisioterapeuta em 02/02/2024, estas glosas ocorreram, porque o SAME só teve conhecimento dos desligamentos dos profissionais após já ter efetuado os repasses mensais.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO / 2024

Saldo Anterior	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	308.676,21
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	314,97
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	5.638,61
(=) Total dos Recursos Públicos	314.629,79



(-) Despesas realizadas	314.366,45
Valor devolvido ao Órgão Público	263,34
Saldo para o exercício seguinte	0,00

Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Houve devolução de saldo no exercício de 2024, no valor de R\$ 263,34, conforme comprovante de depósito na prestação de contas.

Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

São ofertados nos programas de Prevenção, Avaliação e Diagnóstico e Atendimentos de Reabilitação sendo que este atende especificamente as pessoas matriculadas na APAE nos programas Núcleo de Atendimento à Primeira Infância, Escola Especializada, Oficinas terapêuticas e Ocupacionais;

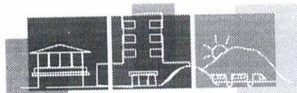
Atendimento médico nas especialidades de neurologia infantil e adulto. Estes incluem avaliação neurológica e seguimento médico, Estão em atendimento 87 pacientes na área de neurologia infantil e 94 neurologia adultos;

São ofertados atendimentos fisioterapêuticos com objetivo de promover a reabilitação e a estimulação neurológica e a qualidade de vida de crianças, adolescentes e adultos que apresentarem disfunções motoras e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Estes são semanais e os procedimentos são específicos da reabilitação neurológica.

Os atendimentos nas áreas de psicologia, serviço social, musicoterapia, terapia ocupacional e serviço social são realizados com periodicidade definidas, pela equipe, após avaliações e estudo de casos.

METAS QUANTITATIVAS

	Metas Anual Pactuadas	Agendamentos Ofertadas	Metas Alcançadas	Considerações
FISIOTERAPIA				
Atendimentos individual e Avaliação	2.728	5.002	2.785	Meta atingida
NEUROLOGIA				
Adulto e Infantil	583	881	791	Meta atingida



FONOAUDIOLOGIA				
Avaliação Atendimentos	3.300	4.229	2.505	Meta não atingida
TOTAL	6.611	10.112	6.081	Meta não atingida

METAS QUALITATIVAS

FISIOTERAPIA	As crianças atendidas participarão de processos de reabilitação infantil, favorecendo o seu desenvolvimento neuropsicomotor, sua qualidade de vida e inclusão social.
NEUROLOGIA	Melhoria da qualidade de vida, controle de crises, monitorização de desenvolvimento e comorbidades para intervenção precoce (aliado às terapias de reabilitação) e adesão das famílias e acesso à rede para investigação complementar (exames de imagem, eletrofisiológicos e laboratoriais).
FONOAUDIOLOGIA	Melhoria da qualidade de vida, alimentação, comunicação, fala e linguagem, saúde e nas interações sociais.
TERAPIA OCUPACIONAL	Atuou junto com a equipe multiprofissional na reabilitação das crianças, melhorando a qualidade de vida destes usuários.

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo com dificuldade (devido ao absenteísmo) sua função nas áreas de Fisioterapia e Fonoaudiologia, de acordo com os pacientes encaminhados pela Autarquia. Porém na área de T.O. , não houve atendimento.

Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais,, serviços dos profissionais, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



Inciso IX – A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666.

Quanto aos gastos, a entidade anexa a prestação de contas, contratação de profissionais liberais.

Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

Constam nos documentos de despesa que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio, apenas com carimbo.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

Apresentou a entidade, certidões que comprovem a regularidade dos encargos sociais:

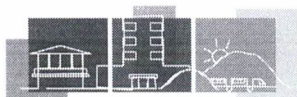
- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerão, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Representa para o município economicidade mesmo porque não temos nas ações e serviços públicos em saúde, nem recursos e nem profissionais o suficiente para atender e acompanhar pacientes com tal deficiência, motivo este justifica a contratação da entidade para suprir esta demanda.

III – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 226/2022 de 02 de março de 2022, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por



quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 023/2025 de 22 de fevereiro de 2025 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, RG nº 45.877.454-6, Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira, RG nº 34.568.854-5, Dr. Júlio César da Silva Catalani, RG nº. 22.280.917-6, Francielle Reis Nogueira, RG nº. 52.831.080-X, Sra. Izete Maria Daito RG nº 14.308.275-9; realizaram no dia **16/04/2025 às 8:30 horas**, a visita de fiscalização referente ao **3º. Quadrimestre de 2024**, na **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO - APAE**, vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o Same é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 191 § V, da instrução 01/2024.

Fomos recepcionados pelas Sra. Jeane Andrade – Coordenadora Geral.

Conversamos sobre o não comparecimento da paciente Luzia Rauane Gandra, no intuito de entender o grau de dificuldade para frequentar a APAE.

Atualmente o convênio mantém 02 fisioterapeutas – 2 fonoaudiólogas – 1 Neurologista adulto e 1 neuropediatra.

Os pacientes são encaminhadas para APAE, pelos postos de saúde do município, acompanhados por laudo médico.

Foram apresentados as licenças: AVCB com validade em 20/07/26;

Vigilância Sanitária – com validade para 01/10/25;

Controle de pragas – Caixa D'água com validade 19/04/25 (feito de seis em seis meses) - e do bebedouro com validade 18/05/25.

Foi sugerido complementar a documentação no portal das transparências, continua em andamento a atualização.

A cada 6 meses, é feita a pesquisa de satisfação, acompanhado pelo Ouvidor da Federação. Sugerido a implantação de ouvidoria, por ser apontamento do TCE, a entidade tem como idéia a caixinha de ouvidoria, a última visita foi no mês de março/25.

Protocolo:- é usado o da Federação – cursos / projetos / premiações.

Iniciamos com a visita às instalações :-

Sala Administrativa;

Sala Assistência Social;

02 Salas de Fonoaudióloga;

Sala Psicologia;

Sala de Convivência;

Sala de Avaliação Neuropsicológico;

Sala Prontuários de pacientes em atendimento e em espera;

Sala de Musicoterapia – sem profissional no momento;

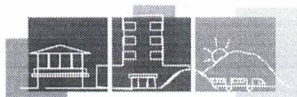
Jardim Sensorial;

Sala de Fisioterapia (gaiola);

Sala Pedagogia;

Sala de Terapia Ocupacional – até o mês de dezembro estava sem esse profissional. Em dezembro foi feito um Termo Aditivo ao convênio, inserindo T.O., Fonoaudiólogo e Psicólogo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



XV – EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADOS PELA ENTIDADE.

Não houve rateio administrativo de custos indiretos pela entidade, no exercício analisado.

XVI – PARECER

Aplicados os dispostos nos artigos 192 e 203 das instruções nº. 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verificação dos repasses no valor de R\$ 308.676,21 (trezentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), mais R\$ 314,97 (trezentos e catorze reais e noventa e sete centavos) de aplicação financeira, mais recurso próprio R\$ 5.638,61, totalizando a receita de repasse no valor de R\$ 314.629,79 (trezentos e catorze mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), e aplicação no valor de R\$ 314.366,45 (trezentos e catorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com uma devolução no valor de R\$ 263,34 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). A entidade apresentou justificativa pela demissão da Fonoaudióloga em 12/01/24 e da Fisioterapeuta em 02/02/24, ocasionando desconto nos repasses de recurso, feita pelo SAME nos meses de fevereiro e março/24. Conforme justificativa que consta no relatório de atividade e que acompanha a prestação de contas, porém atendendo à Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas apresentada.

LEITE MARIA DAITO

Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos
Coordenadora da Atenção Especializada
SAME / FM

Carolina Ferreira Neves Pereira
Diretora Técnica
CRM-SP 145883
CNS - 701408652003830

Francielle Reis de Aguiar
Coren-SP 124567-ENE.

Controle Interno
SAME / FM